



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA  
TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº  
2023.02.24.001 - CMT.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Silvestre Gonçalves, Nº 80, centro, Tauá, estado do Ceará, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Horácio Nogueira Granja Neto e seus **MEMBROS:** Luis Ednardo Benevides Reis e Anthony Leibnitz Rodrigues do Nascimento, e ainda o licitante: **01. MAXCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 06.100.723/0001-49, representada pelo(a) Sr(a). Domingos Sávio Mariz Wanderley, portador do CPF nº 383.422.863-04, com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.24.001 - CMT, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria em contabilidade para atuar junto a Câmara Municipal de Tauá, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo Nº 2023.02.16.001 - CMT e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas técnica e de preço", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, o Presidente tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta, quando este foi rubricado em seu respectivo lacre pela Comissão de Licitação e pela representante acima especificado, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de HABILITAÇÃO com a abertura do envelope "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" que foi analisada e rubricado pela Comissão e pelo representante da licitante presente. Analisada toda documentação apresentada chegou-se ao seguinte resultado: **HABILITADAS:** MAXCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - ME. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra sua decisão. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento da proposta técnica.

O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta técnica da empresa habilitada, no caso MAXCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 06.100.723/0001-49, para análise conforme o mapa de pontuação técnica, em anexo, onde a empresa licitante totalizou 65 pontos.

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta de preço da empresa declarada habilitada, que foi analisado e rubricado pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se a proposta atende as exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a

*Horácio*  
*Rufino*



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

Câmara Municipal de Tauá  
Horácio Nogueira Granja Neto

Presidente da CPL

176

Horácio

proponente está classificada. Em seguida foi feito o mapa demonstrativo do preço proposto, onde chegou-se ao seguinte resultado: MAXCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA – ME, no valor mensal de R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Após análise de ambos os envelopes, fica constado que a empresa MAXCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 06.100.723/0001-49, cumpriu todas os critérios editalícios referente a “proposta técnica” e “proposta de preço”, sendo declarada CLASSIFICADA.

Desta forma, a vencedora do certame foi à empresa MAXCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - ME, pela melhor técnica e o menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na tomada de Preço acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas “Técnica e de Preço” e, novamente perguntou se o representante da licitante iria interpor recurso contra a sua decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Estando presente na sessão e desistiu do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Tauá (CE), 28 de março de 2023.

*Horácio Nogueira Granja Neto*

Horácio Nogueira Granja Neto

**PRESIDENTE DA CPL**

*Domingos Sávio Mariz Wanderley*

Domingos Sávio Mariz Wanderley  
MAXCONTA ASSESSORIA E  
CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - ME

**Licitante**

*Anthony Leibnitz Rodrigues do Nascimento*

Anthony Leibnitz Rodrigues do Nascimento

**MEMBRO DA CPL**

*Luis Ednardo Benevides Reis*

Luis Ednardo Benevides Reis

**MEMBRO DA CPL**